



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 58/2025, de 13 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão Eleitoral voltada à escolha dos membros docentes do Colegiado do Curso de Biotecnologia – *Campus Mossoró* – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 58/2025, de 13 de março de 2025, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior deverá concluir os seus trabalhos até o dia 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE